



PORTARIA Nº 099/2019

“Dispõe sobre a concessão de gratificação,  
em caráter precário, a Servidor Público  
Municipal”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 40% (quarenta por cento)  
do salário base, em caráter precário, ao funcionário EDICARLOS GONÇALVES DOS  
SANTOS portador do CPF Nº: 074.558.656-27, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar  
de serviços gerais, por estar colaborando e auxiliando nos trabalhos da Secretaria  
Municipal de Obras, que requer maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2º - A gratificação discriminada no artigo anterior não  
incorporará aos vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de julho de 2019.

  
EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 01/07/19 a  
01/08/19.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

